



PORTRARIA COREN-PR Nº 1123 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Alto Maracanã a na 769^a Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Alto Maracanã agendada para 08 de agosto de 2025, às 09horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI COREN-PR.634/2024;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Alto Maracanã, baixam as seguintes determinações :

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Alto Maracanã, para o triênio no período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2028, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Laiz Rosa Lemos – Presidente – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 259705

Rosilene Camargo – Secretária - Técnica de enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1387252

Solange Aparecida Biora Comim – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 582331

Odilene Correa Abreu – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 604424

Ericka Cristina Dos Santos Hellvig - Técnica de enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1312570

II - MEMBROS SUPLENTES:

Jessica Cristina Da Silva – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 287062

Maristela Sandri De Paula – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 238275

Rafaella Tereza Padilha Florencio – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 450216

Crislaine De Lima Firmino – Técnica de Enfermagem - 1613861

Alice Nedopetalski – Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1609373

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/08/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976557** e o código CRC **CE41CFD2**.

Referência: Processo nº COREN-PR.634/2024

SEI nº 0976557

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br